



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete do Vereador Ronário de Souza da Silva
Poder Legislativo

Página 1 de 1

Indicação n.º

Autor: Vereador Ronário de Souza da Silva

EMENTA: Prefeitura Municipal de Porto Real – Secretaria de Agricultura - Horta Educacional.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente a implantação da Horta Educacional.

JUSTIFICATIVA

Como educador, acredito na necessidade da implantação do projeto Horta Educacional no município, destinado ao cultivo de mudas de árvores frutíferas, hortaliças e plantas medicinais.

A horta será realizada por alunos com supervisão do professor da área competente e com apoio de técnicos do município, promovendo ao aluno, a educação quanto à preservação do meio ambiente. Além de ser um excelente recurso pedagógico para os discentes da educação básica.

Lembrando que os gêneros alimentícios advindos das hortas poderão reforçar as refeições de instituições públicas como casa abrigo e unidades de pequeno porte.

Porto Real/RJ, 19 de fevereiro de 2021

Ronário de Souza da Silva
Vereador

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <http://200.187.70.77/cmportoreal/autenticidade> com o identificador 36003100350037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

